



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (013) 3451.1028 – admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025
EDITAL DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, por seu pregoeiro, após minuciosa análise das documentações apresentadas pelos setores competentes, torna pública, para fins de conhecimento aos interessados, o resultado do **JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**, das empresas participantes, referente ao Pregão Eletrônico nº 36/2025.

EMPRESA INABILITADA E/OU DESCLASSIFICADA

JP MED ENGENHARIA CLINIC E FISICA MEDICA LTDA, com sede à Rua Adelino Duarte, nº 188 – Bairro: Conjunto Afonso Schmidt – na cidade de Cubatão/SP – CEP: 11.500-690 e inscrita no CNPJ sob o nº 31.391.283/0001-73, embora o valor final do lote 01 estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura, após análise técnica da área demandante a empresa foi considerada **inabilitada** pelos seguintes motivos:

- a) A documentação apresentada pela empresa não atende às exigências do Edital e Termo de Referência do Pregão nº 36/2025, bem como às normas da ANVISA, da CETESB e da legislação sanitária federal (Lei nº 6.360/1976 e Lei nº 6.437/1977).

Assim, a documentação é considerada incompatível, e recomendamos a desclassificação da mesma.

- b) Considerando a análise dos documentos apresentados pela empresa no Pregão Eletrônico nº 36/2025, verifica-se que a licitante descumpriu o disposto na Cláusula 11.18.1 do edital, uma vez que não apresentou atestado de capacidade técnica que comprove bom desempenho em serviços da mesma natureza e porte compatível com o objeto licitado, conforme exigido no referido item. Diante do exposto, encaminho ao setor de Licitações e Contratos, para prosseguimento, opinando pela desclassificação da empresa.

Lote 01 composto de 02 itens desclassificado.

Quanto ao direito previsto na LC 123/06, a empresa apresentou a declaração de ME/EPP/MEI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARCELA COSTA LOPES
PREGOEIRA

